



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011-2025-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

Objeto: Locação de um (01) veículo de passeio, sem limite de quilometragem, bem como aquisição de combustível em atendimento ao Convênio n.º 238/2018, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. MENOR PREÇO POR LOTE.

Aos quatro (04) dias do mês de julho de 2025, às 08h00min, reuniram-se na sala de licitações a Agente de Contratação, a Sr^a. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira e sua Equipe de Apoio tendo como membros, Bruno Almeida Alves dos Santos e Jussilene Maria da Silva Souza, designados pelo Exmo. Presidente do Consórcio CDS- Bacia do Paramirim, através da Portaria n.º 01/2025 de 13 de janeiro de 2025, para realizarem a sessão de julgamento das propostas de preços e documentações de habilitação, referente à Dispensa de Licitação n.º 011-2025-D, cujo objeto encontra-se acima mencionado.

Em atendimento a legislação vigente (art. 75, II, [§ 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021](#)), foi publicado no dia 26 de junho de 2025, no Diário Oficial do CDS- BACIA DO PARAMIRIM, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, o AVISO de Dispensa de Licitação, juntamente com seu termo de referencial e anexos, tornando público a intenção do Consórcio para referida contratação, sendo concedido prazo legal de três (03) dias úteis para apresentação via email ou presencial, das documentações e propostas de eventuais empresas interessadas, sendo encerrado o prazo no dia 01 de julho de 2025, às 17h, conforme edital e aviso.

De imediato, foi verificado via email e sede do CDS- Bacia do Paramirim, durante a vigência do prazo legal concedido, se houve possíveis interessados para a contratação, sendo constatado após verificação, a manifestação de interesse das empresas abaixo juntamente com os valor propostos, a saber :

- 01) SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de n.º 04.821.551/0001-77, sendo apresentada a proposta para o **LOTE 01** no valor de R\$

17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais) para entrega total do objeto para 06 (seis) meses.

02) J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 07.535.695/0001-55, sendo apresentada a proposta para o **LOTE 02** no valor de **R\$ 20.713,05** (vinte mil setecentos e treze reais e cinco centavos) para entrega total do objeto para 06 (seis) meses.

Ato contínuo foi analisado as propostas de preços e documentação de habilitação das empresas SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA e J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Tendo em vista que após análise da PORPOSTA DE PREÇOS, verificou-se que as empresas estavam de acordo ao exigido no Termo de Referência, bem como, os valores propostos se encontram em conformidades com os valores referenciais obtido, e ademais, dentro dos valores para contratação direta. Em análise as documentações de habilitação verificou-se que as licitantes apresentaram todas as exigências solicitadas no processo de Dispensa de Licitação e seu Termo de Referência, portanto resulta habilitada.

Tendo em vista que as empresas SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA e J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, cumpriram todos os requisitos legais, bem como sendo as melhores propostas obtidas, declara vencedoras do processo de Dispensa de Licitação nº 011-2025-D. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a sessão às 10h:29min. Depois de encerrada a sessão, será impressa e assinada pelos presentes para que produza os efeitos legais.

Caturama/ Bahia, 04 de julho de 2025.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
Agente de Contratação

Bruno Almeida Alves dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Jussilene Maria da Silva Souza
Membro da Equipe de Apoio